



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1913, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA
DE LEILOEIRO PÚBLICO.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa - DREI nº 72, de 19/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO como Leiloeiro Público, de acordo com o que consta no processo 00-2021/784547-9, arquivado na JUCERJA sob nº 00004426682, e SEI-220011/001609/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021.

Sergio Tavares Romy
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8